



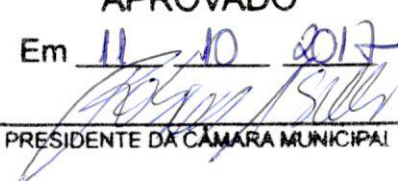
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 11 10 2017


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Sessão Ordinária de
número 1891 do dia 04 de outubro
de 2017, às 17h00min.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e oitocentos e noventa e um (1891) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Sergio Angeli Lago, Valdemiro Barth e ausência do vereador Romi Carlos Facco Muller. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu na leitura de correspondências recebidas. Não havendo orador inscrito para a Tribuna do Povo o presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação. Leitura do Projeto de Lei Nº 035/2017, Denomina Quadra Poliesportiva Felliipe André Thomas. Encaminhado para a comissão de Justiça e Redação de Leis. Leitura do Projeto de Lei Nº 037/2017, Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 1012/2001, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do município e dá outras providências. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças, orçamento e tomada de contas. Projeto de Lei Nº 034/2017, autoriza a realização e divulgação de campanha de Combate à Evasão Fiscal. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 018/2017, de autoria do vereador Marcos Adriano Rauta. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 056/2017, de autoria dos vereadores Robson José Siller, Luzinete Degasperi Leppaus e Sergio Angeli Lago. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Sergio Angeli Lago "AD HOC", lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente

Robson José Siller

Secretário

Sergio Angeli Lago "AD HOC"